



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQC3D-M2C3D-XDTQ9-A9B4Z>

CNM: 097923.2.0021243-05

- MATRÍCULA -		REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDREIRA COMARCA DE TRAMANDAÍ	
		LIVRO Nº . 2 - REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA Nº - 021243	Cidreira, 29 de Janeiro de 2008	Fis. 01	 MATRÍCULA 021243

IMÓVEL: Um prédio unifamiliar de alvenaria com a área de 239,66m², e o respectivo terreno urbano, situado na Praia da Cidreira, neste Município, constituído dos lotes nºs 07 e 08 da quadra 91-E, medindo 28,00m de frente, ao oeste, no alinhamento da Rua 1-A, tendo nos fundos, ao leste, a mesma largura da frente, onde entesta com os lotes nºs 22 e 23, por 23,40m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, perfazendo a área superficial de 655,20m², dividindo-se por um lado, ao norte, com o lote nº 09, e pelo outro lado, ao sul, com o lote nº 06, distando 86,50m da esquina com o Parque X. Quarteirão formado pelo Parque X, Faixa da Marinha e Ruas 1-A e 44. Os lotes confrontantes são ou foram de propriedade da Agro Territorial da Cidreira Limitada.-

PROPRIETÁRIO: REJANE MARIA FERREIRA BERTASO, brasileira, do lar, inscrita no CPF.nº 537.532.910-72, casada com CLAUDIO MARCELO ÁVILA BERTASO, residentes e domiciliados na Rua Ildefonso Simões Lopes, nº 323, na Cidade de Porto Alegre/RS.-

PROCEDÊNCIA: Registro de Imóveis de Tramandaí, Livro 2 de RG, matrícula nº 100767.-

Selo Digital: 0683.02.0700009.01131.-
Cidreira, 29 de Janeiro de 2008.-

O Oficial: _____ **Emol.: R\$ 9,80.-**

R.1/021243: Formal de Partilha extraído dos autos de Ação de Separação Consensual do casal de CLAUDIO MARCELO ÁVILA BERTASO e REJANE MARIA FERREIRA BERTASO, processado perante o Cartório da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Alegre/RS, com sentença datada de 09 de novembro de 2006, que transitou em julgado em 18 de novembro de 2007.-

TRANSMITENTE: O casal de CLAUDIO MARCELO ÁVILA BERTASO e REJANE MARIA FERREIRA BERTASO.-

ADQUIRENTE: REJANE MARIA FERREIRA BERTASO, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 537.532.910-72, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ildefonso Simões Lopes, nº 323, na Cidade de Porto Alegre/RS.-

FORMA DE TÍTULO: Formal de Partilha.-

CONDIÇÕES: As do Formal.-

OBJETO: O imóvel antes matriculado.-

VALOR: R\$ 77.900,00.-

PROTOCOLO: nº 043215, à fls.186, do Livro 1-B.-

Selo Digital: 0683.07.0700009.00079.-
Cidreira, 29 de Janeiro de 2008.-

O Oficial: _____ **Emol.: R\$ 339,60.-**

R.2/021243: Escritura pública de compra e venda lavrada em Notas do Tabelionato de Cidreira, no Livro nº 202, à fl.164, sob o nº 34.334-34.804, datada de 06 de maio de 2015 e Escritura pública de aditivo lavrada em Notas do mesmo Tabelionato, no Livro nº 51 de Contratos, à

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQC3D-M2C3D-XDTQ9-A9B4Z>

CNM: 097923.2.0021243-05

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDREIRA COMARCA DE TRAMANDAÍ

LIVRO Nº . 2 - REGISTRO GERAL

Cidreira, 15 de junho de 2015.

Fis.
01v

MATRÍCULA
21.243

fl.057, sob o nº 7.354, datada de 25 de maio de 2015.-

TRANSMITENTE: REJANE MARIA FERREIRA BERTASO, antes qualificada.-

ADQUIRENTE: GIOVANI OTTO, brasileiro, empresário, solteiro, maior, inscrito no CPF.nº 710.584.780-87, residente e domiciliado na Avenida Frederico Ritter, nº 73, na cidade de Cachoeirinha/RS.-

FORMA DE TÍTULO: Escritura pública.-

CONDICÕES: As da escritura, sem restrições.-

OBJETO: O imóvel antes matriculado.-

VALOR: R\$ 143.540,00.- **AVALIAÇÃO:** R\$ 143.540,00.- **ATUALIZAÇÃO:** R\$ 143.540,00.-

GUIA: nº 530.-

PROTOCOLO: nº 072046, datado de 25/05/2015.-

Cidreira, 15 de junho de 2015.-

O Oficial:

Emolumentos:

Registro com valor declarado: R\$ 652,30 (0683.07.1500002.00306 = R\$ 8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0683.01.1500004.06950 = R\$ 0,30)

Av.3/021243: Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento assinado pelo interessado com firma reconhecida, datado de 07 de outubro de 2019, instruído com a Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 004118790-30, RIP nº 8935 0002122-90, para constar que o terreno objeto desta matrícula está cadastrado na Secretaria do Patrimônio da União em regime de ocupação.-

PROTOCOLO: nº 085068, datado de 07/10/2019.-

Cidreira, 14 de outubro de 2019.-

O Oficial:

Emolumentos:

Averbação sem valor declarado: R\$ 30,10 (0683.04.1900004.00738 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0683.01.1900004.08128 = R\$ 1,40)

R.4/021243: Certifico conforme Cédula de Crédito Bancário nº 0010395189, datada de 20 de setembro de 2023, que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em **Alienação Fiduciária**, ao **BANCO SANTANDER S.A.**, inscrito no CNPJ.nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, na cidade de São Paulo/SP, tendo como **Emitente:** **ALESSANDRA DIAS VIDAL**, brasileira, empresária, solteira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 5102447272, SSP/RS, inscrita no CPF.nº 022.015.430-97, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº 52, bairro Centro, na cidade de Sapiranga/RS; **Garantidor:** **GIOVANI OTTO**, portador da Carteira de Identidade nº 8053115955, SSP/RS, já qualificado.-

VALOR DA CÉDULA: R\$ 179.500,00.- **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 380.000,00.-

DO EMPRÉSTIMO: **A-** Data de emissão: 20/09/2023; **B-** Local de emissão e Pagamento: São

Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQCQVZ-M2C3D-XDTQ9-A9B4Z

CNM: 097923.2.0021243-05

82

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDREIRA COMARCA DE TRAMANDAÍ

LIVRO Nº . 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097923.2.0021243-05

Fis. MATRÍCULA

Cidreira, 11 de outubro de 2023.

02 21.243

Paulo/SP; C- Valor do empréstimo R\$: 179.500,00; D- Valor do IOF: R\$ 6.145,58; E- Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 1.544,58; F- Valor Total do Empréstimo: R\$ 185.645,58; G- Valor Estimado da Parcela: R\$ 3.943,45; H- Conta Corrente: nº 01007261-7, Agência 2338, Banco nº 033, Titularidade CPF: 022.015.430-97.-

CONDICÕES DO EMPRÉSTIMO: A- Juros Remuneratórios Efetivos: 1,6500% ao mês, 21,6994% ao ano; B- Capitalização de Juros: Mensal; C- Quantidade de Parcelas: 96; D- Periodicidades das Parcelas: Mensais; E- Vencimento da 1ª Parcela: 20/11/2023; F- Vencimento da Última Parcela: 20/09/2031; G- Encargos Moratórios: (i) Juros: 1% ao mês (ii) Multa: 2%; H- Custo Efetivo Total - CET: 21,91% ao ano.-

ÔNUS: Alienação Fiduciária.-

PROTOCOLO: nº 098824, datado de 18/09/2023.- Retorno em 09/10/2023.-

Cidreira, 11 de outubro de 2023.-

O Oficial: JANE MARILIA GOMES - 2ª SUBSTITUTA

Emolumentos:

Registro com valor declarado: R\$ 922,50 (0683.08.2000003.00897 = R\$ 65,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0683.01.2300002.17337 = R\$ 1,80)

Conferência de documentos públicos: R\$ 12,80 (0683.01.2300002.17346 a 17347 = R\$ 3,60)

Av.5/021243: Consolidação da Propriedade (art.26, § 7º, da Lei 9.514/97) - Nos termos do requerimento firmado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, datado de 11 de fevereiro de 2025, instruído com a prova da intimação por inadimplemento da Devedor/Fiduciante: GIOVANI OTTO, já qualificado, com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora; e, com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 380.000,00, conforme Guia de ITBI da Prefeitura de Cidreira, nº 129/2025, datada de 29 de janeiro de 2025, fica AVERBADA A CONSOLIDAÇÃO da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula à favor do Credor/Fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, antes qualificado, em virtude do não cumprimento da obrigação. O Credor/Fiduciário/Adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art.27 da Lei 9514/97.-

PROTOCOLO: nº 0104729, datado de 11/02/2025.- Retorno em 17/02/2025.-

Cidreira, 20 de fevereiro de 2025.-

O Oficial: HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO - OFICIAL

Emolumentos:

Averbção com valor declarado: R\$ 902,80 (0683.09.2000003.00012 = R\$ 94,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0683.01.2400011.16611 = R\$ 2,10)

Conferência de documentos públicos: R\$ 13,80 (0683.01.2400011.16612 a 16613 = R\$ 4,20)

21.243

MATRÍCULA Nº.

Certifico que a presente, extraída nos termos do § 1º do art. 19, da Lei 6.015/73, é cópia autêntica da ficha a que se refere, à qual me reporto e dou fé, ressalvando os títulos pré-notados neste Ofício, até presente data.

VALIDADE DA CERTIDÃO É DE 30 DIAS.

Cidreira, 20 de fevereiro de 2025 - 17:18

CAROLINA LOPES DE SOUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Certidão 3 páginas: R\$ 25,60 (0683.03.2400015.05826 = R\$ 4,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0683.03.2400015.05825 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0683.01.2400011.16634 = R\$ 2,10)



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta

Chave de autenticidade para consulta

097923 53 2025 00004553 31